



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 - CNPJ: 18.677.591/0001-00 (35) 3435-1911

ATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO – CHAMAMENTO PUBLICO Nº 024/2025			
PROCESSO LICITATÓRIO Nº.....:			286/2025
MODALIDADE	CONCORRÊNCIA PRESENCIAL	Nº.....:	002/2025
EDITAL Nº			137/2025
OBJETO	CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INTERESSADA NA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA OU OUTRO QUE VIER A SUBSTITUÍ-LO – BAIRRO DOS TENENTES POPULAR.		

Às quatorze e vinte e três minutos do dia 14 de novembro de 2025, a Comissão de Contratação recebeu da Secretaria Municipal e Obras e Urbanismo e Secretaria Municipal de Habitação, análise e pontuação técnica atribuída às propostas apresentadas no processo licitatório supracitado, conforme critérios estabelecidos no respectivo edital e anexos.

Após análise a Comissão de Avaliação concluiu pela seleção da empresa Altho Empreendimentos e Construções Ltda., inscrita no CNPJ: 02.700.079/0001-99, que obteve a pontuação final de 19 pontos.

Após a consolidação das notas, a classificação final das proponentes ficou estabelecida conforme segue:

1º lugar: Altho Empreendimentos e Construções Ltda.: 19 pontos.

2º lugar: MC3 Engenharia Ltda.: 11 pontos.

Considerando que a empresa MC3 Engenharia Ltda. apresentou os documentos exigidos nos itens 6.1, II – d, 6.1, II – f do edital com prazo de validade vencido, apresentou o documento exigido no item 6.1, III do edital sem registro na Junta Comercial, não apresentou os índices contábeis e apresentou como documento complementar ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP
37640-000

FONE: (35) 3435-1911 - CNPJ: 18.677.591/0001-00 (35) 3435-1911

balanço o Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital do ano de 2024, a licitante foi declarada inabilitada no certame.

Diante do exposto a Comissão de Contratação concluiu pela seleção da empresa Altho Empreendimentos e Construções Ltda., inscrita no CNPJ: 02.700.079/0001-99, que obteve a pontuação final de 19 pontos e foi declarada habilitada no certame.

Extrema, 19 de novembro de 2025.

CARLOS ALEXANDRE
MORBIDELLI:04705109600

Assinado de forma digital por
CARLOS ALEXANDRE
MORBIDELLI:04705109600
Dados: 2025.11.19 11:35:32 -03'00'

Carlos Alexandre Morbidelli

Agente de Contratação

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº Ordem: SOU 366/2025

Para: Gerência de Compras e Licitações

Assunto: Relatório de Pontuação- Chamamento Público.

Referência: PROCESSO LICITATÓRIO 286/2025, CHAMAMENTO PÚBLICO 024/2025

Local/ Data: Extrema- MG, 14 de novembro de 2025.

Prezados senhores,

Em atendimento ao edital do **PROCESSO LICITATÓRIO 286/2025, CHAMAMENTO PÚBLICO 024/2025**, denominado “EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INTERESSADA NA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHACASA MINHA VIDA OU OUTRO QUE VIER A SUBSTITUÍ-LO.”, venho pelo presente apresentar a análise e a pontuação técnica atribuída às propostas apresentadas no processo supracitado, conforme os critérios estabelecidos no respectivo edital e seus anexos.

Este relatório tem como objetivo realizar exclusivamente a contabilização da pontuação de cada empresa, no que diz respeito a qualificação técnica onde não implica em averiguar demais critérios exigidos em edital.

1- MÉTODO DE AVALIAÇÃO

A pontuação foi atribuída com base nos critérios descritos no edital, a saber:

7.- DA SELEÇÃO

7.1 O Município de Extrema classificará as empresas que manifestarem interesse no objeto deste

RECEBIDO 14/11/25
14:23



1117

CHAMAMENTO PÚBLICO, adotando o seguinte critério:

I) Quanto à quantidade de unidades produzidas no âmbito do Programa Minha casa minha vida ou do Programa Casa Verde Amarela, devendo para comprovação, autorizar a Caixa Econômica Federal a fornecer essa informação ao município:

- a) - Quantidade de unidades produzidas de até 160 – 2 (dois) pontos;*
- b) - Quantidade de unidades produzidas entre 320 – 4 (quatro) pontos;*
- c) - Quantidade de unidades produzidas acima de 500 – 6 (seis) pontos.*
- d) - Quantidade de unidades produzidas acima de 500 – 8 (oito) pontos.*

II - Quanto ao PBQPH (Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat):

- a) Nível A = 05 (cinco) pontos;*
- b) Nível B = 02 (dois) pontos.*

III - Quanto ao prazo de execução da obra:

- a) 24 (vinte e quatro) meses = 06 (seis) pontos*
- b) 30 (trinta) meses = 04 (quatro) pontos*
- c) 36 (trinta e seis) meses = 02 (dois) pontos*

Do somatório da pontuação obtida de acordo com os critérios acima, será considerada como primeira classificada a empresa que obtiver o maior somatório de pontos. Havendo empate nas pontuações das concorrentes, o desempate se dará por comprovação do maior número de unidades produzidas.

2- ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

Disputaram o certame 2 empresas:

- ALTHO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA;
- MC3 ENGENHARIA LTDA.

Dos Três critérios avaliados, cada uma das empresas apresentou a seguinte pontuação:

I) Quanto à quantidade de unidades produzidas:

- ALTHO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA- **8 (oito) pontos**;
- MC3 ENGENHARIA LTDA- **0 (zero) pontos** (os atestados apresentados pela empresa estão no nome de uma empresa terceira e/ou apenas no nome do profissional técnico).

II) Quanto ao PBQPH:

- ALTHO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA- **05 (cinco) pontos**;
- MC3 ENGENHARIA LTDA- **05 (cinco) pontos**.

III) Quanto ao prazo de execução das obras:

- ALTHO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA- **06 (seis) pontos**;;
- MC3 ENGENHARIA LTDA- **06 (seis) pontos**.

Assim, a tabela final das pontuações de cada empresa ficou:

Empresa:	ALTHO	MC3
Número de Unidades:	8	0
PBQPH:	5	5
Prazo de execução:	6	6
PONTUAÇÃO FINAL:	19	11

Portanto, após a consolidação das notas, a classificação final das proponentes ficou estabelecida da seguinte forma:

1º Lugar: ALTHO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA- 19 pontos;

2º Lugar: MC3 ENGENHARIA LTDA- 11 Pontos.

3- CONCLUSÃO:

Diante do exposto neste relatório, a comissão de avaliação conclui pela seleção da empresa **ALTHO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, recomendando o prosseguimento do processo para as etapas seguintes, conforme consta em edital.

Atenciosamente,



Vinicius Gustavo Moreira
Eng. Civil - CREA: 211314/D
Secretaria de Obras e Urbanismo



Rafael Augusti
Secretário de Habitação
Prefeitura Municipal de Extrema